

*** 304/21(T) - ATLÂNTICO NORTE – PORTUGAL – PORTUGAL CONTINENTAL – COSTA OESTE**

Viana do Castelo – Área condicionada

No decorrer dos trabalhos de dragagem na barra, no canal de acesso ao porto, os materiais dragados serão depositados nas seguintes áreas:

- A cerca de 3 milhas náuticas a SW da barra do porto, numa área circular de raio 0,5 milhas náuticas centrada na posição 41°38,60'N / 008°53,70'W (WGS 84);
- A sul da barra no polígono composto pelas seguintes coordenadas (WGS 84):

Ponto 1: 41°39,857'N / 008°50,422'W;

Ponto 2: 41°39,880'N / 008°50,171'W;

ponto 3: 41°39,584'N / 008°50,126'W;

ponto 4: 41°39,562'N / 008°50,376'W.

Avisa-se toda a navegação de que pratique este porto de que não devem ser caladas artes de pesca nestas áreas, devendo ainda dar o resguardo necessário às operações de dragagem.

CN afetadas	– 23202 (INT 1810) [315/01; 258/21], 24201 (INT 1813) [166/07; 259/21], 26401 (INT 1870) [118/15; 274/21], 24P01 [185/07; 259/21], 25R01 [101/09; 259/21]
CEN afetadas	– PT324201[119/15;259/21], PT426401[238/15;274/21], PT528501[239/15;274/21]
Origem	– Capitania do Porto de Viana do Castelo